



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 96/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de abril de 2026

Altera a Portaria nº 240, de 20 de outubro de 2025, que institui a Comissão de Endocanabinologia Veterinária (CEV)

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVII do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o inciso VI do art. 3º da Portaria nº 240/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 20 de outubro de 2025, considerando o constante no Processo SUAP nº 0110012.00000037/2026-46.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 16/04/2026 10:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611717

Código de Autenticação: eb39a83ccb



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60